



# sntct DHL

## **DHL PERDEU O RECURSO QUE FEZ EM RELAÇÃO À PROVIDÊNCIA CAUTELAR QUE A IMPEDIA DE TRANSFERIR UM DELEGADO E DIRIGENTE SINDICAL**

### **O JOÃO POSSIDÓNIO VAI CONTINUAR A TRABALHAR NAS INSTALAÇÕES DE CABO RUIVO E A EXERCER ACTIVIDADE SINDICAL**

**DHL TEM QUE RESPEITAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES !**

Como é do conhecimento da grande maioria dos trabalhadores, a DHL tentou transferir o João Possidónio para Alfragide, com a justificação de que tinha uma impossibilidade física temporária. Claro que a ideia era outra, o João estava a ser incómodo para a Gestão da Empresa. Através do João, a DHL queria atingir o SNTCT e mandar um “recado” aos outros trabalhadores: “*não se deviam sindicalizar*”.

De imediato o contencioso do SNTCT interpôs uma providência cautelar à qual o Tribunal deu provimento. A DHL recorreu, o Tribunal negou provimento ao recurso, ficando assim impedida de o transferir e obrigada a dar-lhe trabalho compatível com as suas funções e actuais (provisórias) condições físicas.

O SNTCT evitou a tentativa da DHL para violar os direitos dos trabalhadores e a Lei Portuguesa.

**VALE A PENA ESTAR SINDICALIZADO**

# ***SINDICALIZA-TE***



**SINDICATO NACIONAL  
DOS TRABALHADORES  
DOS CORREIOS  
E TELECOMUNICAÇÕES**

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 100-123 Lisboa



**Al. D. A. Henriques  
LISBOA  
TAXA PAGA**